

(PEDIDO DE ESCLARECIMENTO) PE 172 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - EMPRESA: STRYKER DO BRASIL LTDA - CNPJ 02.966.317/0002-93

De Licitação Stryker 03 <licitacao03.stryker@cddconsulting.com.br>
Para cpl5.fms.sms@epdvr.com.br <cpl5.fms.sms@epdvr.com.br>
Cópia Fernando Silva <licitacao01.stryker@cddconsulting.com.br>, Licitação02 Stryker <licitacao02.stryker@cddconsulting.com.br>
Data 2023-12-08 17:00

Esclarecimento - PE 172 2023 - VOLTA REDONDA.pdf (~337 KB)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Rua São João Batista, nº 55, Bairro Niterói, Volta Redonda/RJ,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2023/FMS/SMS/PMVR


A empresa **STRYKER DO BRASIL LTDA**, sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.966.317/0001-02, sediada na Rua Urussuí, 300 – Térreo, 6º, 7º e 8º andares – Itaim Bibi, no município e Estado de São Paulo, com filial inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.966.317/0002-93, localizada na Av. Portugal, 1.100 – Parte C29, Itaquí, no município de Itapevi e Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, qualificado e abaixo assinado, vem respeitosamente, à presença de V.Sas., solicitar esclarecimentos nos termos do art. 23 do Decreto nº 10.024/2019 e do edital em referência, conforme abaixo descrito:

1. DA TEMPESTIVIDADE.

Inicialmente, comprova-se a tempestividade deste pedido de esclarecimentos, dado que a sessão pública está prevista para **18/12/2023**, tendo sido, portanto, cumprido o prazo previsto no art. 23 do Decreto nº 10.024/2019.

2. DOS OBJETOS DO CERTAME:

Pregão eletrônico visando o **“O objeto deste pregão eletrônico é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Munir Rafful, conforme especificações constantes no Anexo 01, Termo de Referência, deste edital.”**

02	MACA HIDRÁULICA HOSPITALAR	localizados sobre todas as 4 rodas da maca; pedais localizados sobre as 4 rodas com pelo menos 3 funções: liberar, travar e dirigir; deve possuir suporte de soro reserva acoplado na base com capacidade de suportar pelo menos 5 kg; deve possuir grades laterais em aço inoxidável abatíveis verticalmente; com suporte articulável para monitor e documentos do paciente localizado na peseira; deve possuir base com suporte para receber cilindro de ar/oxigênio e jarros de infusão; deve possuir base apta a receber os pertences do paciente.	04 UND	
----	-----------------------------------	--	--------	---

No contexto do processo licitatório em andamento, notamos que a especificação para o suporte para monitor articulável refere-se a modelos articuláveis, enquanto alguns fabricantes também disponibilizam suportes removíveis que atendem plenamente às necessidades do uso do equipamento.

Diante disso, gostaríamos de propor a consideração da ampliação da solicitação para incluir suportes removíveis, a fim de possibilitar a participação de um número mais abrangente de fabricantes no processo licitatório. Acreditamos que tal modificação promoverá uma maior concorrência, resultando em potencial economia para o erário público.

Esta sugestão visa assegurar a competitividade e permitir que diversas empresas, que oferecem soluções igualmente adequadas e eficientes, possam participar do certame, contribuindo assim para a otimização dos recursos públicos.

Estamos à disposição para discutir qualquer aspecto adicional ou fornecer informações complementares, conforme necessário.

Vimos questionar, será aceito o suporte para monitor removível?

3.2. DA ENTREGA

Menciona-se no Termo de referência do Edital que o prazo para entrega do equipamento deverá ser de: **A entrega do objeto será no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento (Nota de Empenho)**, senão vejamos:

7.1. A entrega do objeto será no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento (Nota de Empenho);

Ocorre que os equipamentos a serem ofertados, são importados, bem como todo trâmite necessário a nacionalização do produto, no processo de importação é moroso e depende exclusivamente das autoridades aduaneiras, sendo as razões da demora, alheia à vontade dos fornecedores. E, sendo fato impositivo de força maior impossibilita que a entrega seja efetuada no prazo exigido no edital.

A prática do mercado internacional tem demonstrado que este prazo de entrega é insuficiente, independentemente da quantidade a ser fornecida, pois este tipo de fornecimento depende de um processo complexo que tem início desde seu pedido junto à fábrica, despacho no território brasileiro, tramitação junto à alfândega, liberação e entrega final.

Em atendimento ao princípio isonômico da participação de empresas com ofertas de bens nacionais ou estrangeiros e da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como visando fomentar ainda mais a disputa, se faz imprescindível considerar no instrumento convocatório um prazo mínimo de entrega de **90 (noventa) dias**, para que desta forma sejam evitados maiores transtornos à Administração Pública e à Contratada com eventuais aplicações de penalidades.

3. DO PEDIDO E REQUERIMENTO

A Stryker é uma das principais empresas de tecnologia médica do mundo e, junto com nossos clientes, somos movidos a construir uma saúde melhor.

Oferecemos produtos e serviços inovadores em Medicina e Cirurgia, Neurotecnologia, Ortopedia e Coluna vertebral que ajudam a melhorar os resultados do paciente e do hospital. Em conjunto com clientes no mundo todo, a Stryker impacta mais de 100 milhões de pacientes por ano.

Ex positis, considerando que o propósito maior da licitação é instituir disputa uniforme entre os concorrentes em todas as parcelas que compõem o escopo contratado, faz-se legítimo o pedido para que V. Sas., promovam revisão do Edital nos moldes explicitados, para que a administração usufrua das melhores condições comerciais, assegurando a competitividade no certame e conseqüentemente, a proposta mais vantajosa.

Por fim, requer-se, a V. Sas., para tanto, que seja acolhido o seguinte pedido:

- a. Aceitação do **suporte para monitor removível**.
- b. Aceitação do prazo de entrega de **90 (Noventa) Dias**.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.

São Paulo, 08 de dezembro de 2023.